

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 32/2020 號行政長官批示

鑒於個人資料保護辦公室仍須執行第83/2007號行政長官批示賦予的職責，故須將該項目組的運作期延長兩年。

基於此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

將個人資料保護辦公室的存續期延長至二零二二年三月十二日。

二零二零年二月七日

行政長官 賀一誠

## 第 33/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二零年三月一日起，發行並流通以「美食與甜品三 - 傳統民間小吃」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

|                    |          |
|--------------------|----------|
| 二元五角 .....         | 250,000枚 |
| 四元 .....           | 250,000枚 |
| 四元五角 .....         | 250,000枚 |
| 六元 .....           | 250,000枚 |
| 含面額十四元郵票之小型張 ..... | 250,000枚 |

二、該等郵票印刷成六萬二千五百張小版張，其中一萬五千六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

二零二零年二月七日

行政長官 賀一誠

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2020

Considerando que o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais necessita de exercer as atribuições que resultam dos objectivos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, é aconselhável que seja prorrogado por dois anos o prazo para o funcionamento desta equipa de projecto.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

A duração do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais é prorrogada até 12 de Março de 2022.

7 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2020, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Gastronomia e Doçarias III – Petiscos Populares Tradicionais», nas taxas e quantidades seguintes:

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| \$ 2,50 .....                    | 250 000 |
| \$ 4,00 .....                    | 250 000 |
| \$ 4,50 .....                    | 250 000 |
| \$ 6,00 .....                    | 250 000 |
| Bloco com selo de \$ 14,00 ..... | 250 000 |

2. Os selos são impressos em 62 500 folhas miniatura, das quais 15 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.

7 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.